



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.759.104/0001-60**

DECRETO nº 009/2018

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS NO DIA 29 DE MARÇO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS-MA, no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que quinta-feira da paixão provoca forte sentimento Cristão entre munícipes no período da Semana Santa;

CONSIDERANDO que a data acima referida é véspera da Sexta-Feira Santa ou seja, da Paixão de Cristo,

DECRETA:

Art. 1º Ponto Facultativo em todas as repartições públicas deste Município, quinta-feira, 29 de março de 2018.

Artº. 2º Fica assegurado o funcionamento dos serviços essenciais à população, a saber: Saúde (atendimento de emergência), Limpeza Pública e Conselho Tutelar.

Art. 3º - As Escolas da Rede Municipal de Ensino deverão cumprir o que determina o Calendário Escolar;

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE MONTES ALTOS-MA, 28 DE MARÇO DE 2018.

A Juricaba Sousa de Abreu
AJURICABA SOUSA DE ABREU
Prefeito Municipal